Decreto de 24 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona a Snra. Beatriz Iratí Palma com cinquenta cruzeiros mensais, designando-a para lecionar na escola particular localizada na seção Caeté, 7º Distrito

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 24 de Outubro de 1943.

Jenyon Tuan
Prefeito